



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

TERÇA-FEIRA, 14 DE MARÇO DE 2017

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 00781- 4Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Sumário

PORTARIA Nº 026/17	2
RESOLUÇÃO Nº01/2017/CMAS.....	3
RESOLUÇÃO Nº02/2017/CMAS.....	4



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAK**.
A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PRda garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

TERÇA-FEIRA, 14 DE MARÇO DE 2017

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 00781- 4Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 026/17

DESIGNA SERVIDORA PARA EXERCER AS FUNÇÕES DE SECRETÁRIA EXECUTIVA DOS CONSELHOS MUNICIPAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Considerando, a Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS;

Considerando, a Norma Operacional Básica do SUAS – NOB/SUAS;

Considerando a Resolução nº 237/2006 do Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS.

O Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

ART.1º - Designar a Servidora **SIMONE TOKARSKI MATOS**, portadora do RG nº 9.429.221-2 e inscrita no CPF sob o nº 052.108.699-03, para exercer as funções de **SECRETARIA EXECUTIVA** dos Conselhos Municipais de Assistência Social, neste Município.

ART.2º - As atribuições da Secretária Executiva dos Conselhos Municipais de Assistência Social – CMAS, estão disciplinados em Regimento Interno dos referidos Conselhos.

ART.3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,

Afixe-se,

Publique -se.

Santa Tereza do Oeste, 14 de março de 2017.



Elio Marciniak
Prefeito Municipal.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAC**.
A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PRda garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

TERÇA-FEIRA, 14 DE MARÇO DE 2017

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 00781- 4Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS *Santa Tereza do Oeste/Pr*



RESOLUÇÃO Nº. 01/2017/CMAS

SÚMULA: Aprovação da Prestação de Contas do Repasse de Recursos Fundo a Fundo do Serviço de Proteção e Atendimento Especializado à Família e Indivíduos - PAEFI.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº. 829/2010, de 04 de Novembro de 2010.

Considerando a Deliberação Plenária realizada em 14 de março de 2017.

Considerando a Deliberação nº 081/2013-CEAS, e a Resolução nº 240/2013-SEDS.

RESOLVE

Art. 1º Aprovar a 3ª Prestação de Contas Semestral, de maio de 2016 à dezembro de 2016, do Repasse de Recursos Fundo a Fundo do Serviço de Proteção e Atendimento Especializado à Família e Indivíduos - PAEFI (Projeto de Artes Circenses), do Município de Santa Tereza do Oeste - Paraná.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Tereza do Oeste, 14 de março de 2017.


Célia Joeciling Janowski
Presidente do Conselho
Municipal de Assistência Social



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

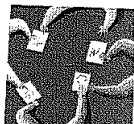
TERÇA-FEIRA, 14 DE MARÇO DE 2017

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 00781- 4Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS Santa Tereza do Oeste/Pr



RESOLUÇÃO Nº. 02/2017/CMAS

SÚMULA: Aprovação da Prestação de Contas do Repasse de Recursos Fundo a Fundo do Piso Paranaense de Assistência Social IV.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº. 829/2010, de 04 de Novembro de 2010.

Considerando a Deliberação Plenária realizada em 14 de março de 2017.

Considerando a Deliberação nº 039/2014 - CEAS/PR e a Deliberação 016/2016 - CEAS/PR.

RESOLVE

Art. 1º Aprovar a 1ª Prestação de Contas do Repasse de Recursos Fundo a Fundo do Piso Paranaense de Assistência Social IV (Programa Família Acolhedora), do período de junho de 2016 à dezembro de 2016, do Município de Santa Tereza do Oeste, Paraná.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Tereza do Oeste, 14 de março de 2017.


Célia Joecilina Ianoski
Presidente do Conselho
Municipal de Assistência Social



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAK**.
A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)